



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 70/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 65/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 65/2022, buscando autorização legislativa para alterar o padrão do cargo de Diretor de Captação de Recursos, disposto no quadro do inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, passando de CC3 para CC4, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

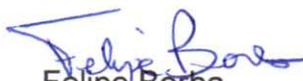
Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro